



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA Nº 969 /GC5, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

Altera dispositivo da Portaria nº 389/GC5, de 4 de abril de 2005 e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XXIII do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983, e nas Portarias nº 305, de 20 de novembro de 1998, e nº 293, de 24 de agosto de 2005, ambas do Ministério da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 389/GC5, de 4 de abril de 2005, que fixa os valores das Tarifas Aeroportuárias Domésticas de Embarque, Pouso e Permanência para os Aeroportos Internacionais do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (SBGL), de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SBGR) e de Belo Horizonte/Tancredo Neves - Confins (SBCF), publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 6 de abril de 2005, Seção 1, página 12, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

AEROPORTO	EMBARQUE (PAX) R\$	POUSO (t) R\$	PERMANÊNCIA (t.h) R\$	
			P. Manobra	Área Estadia
SBGL	13,08	1,50	0,30	0,06
SBGR	13,08	1,50	0,30	0,06
SBCF	10,28 (1)	1,47 (2)	0,29 (2)	0,06 (2)

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2005.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO
Comandante da Aeronáutica